SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 25/2022 – SEAD

Imbituba, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Cria verbas salariais, altera e revoga dispositivos municipais, e dá outras providências.
Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência, a anexa minuta de projeto de lei complementar, que cria direitos e promove alterações na legislação municipal.

Tal lei é parte integrante da iniciativa promovida por esta Municipalidade, de valorização das carreiras dos servidores públicos municipais.

Para tanto, a presente lei promove a criação de adicional de Tempo de Serviço (Triênio), com vistas a valorizar determinados grupos de servidores em razão dos serviços prestados, bem como busca com isso sanar ou, no mínimo, amenizar alguns problemas pela qual esta Municipalidade enfrenta.

Já em relação ao adicional de tempo de serviço, tal adicional é fruto da valorização promovida por esta Municipalidade em favor dos servidores ocupantes de empregos públicos oriundos de Programas Federais, atendendo uma antiga reivindicação daquele grupo de servidores.

Salienta-se que a presente lei é ansiosamente aguardada pelos servidores efetivos municipais, que há muito tempo esperam pela valorização de seus cargos e empregos públicos.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dada a necessidade desta lei entrar em vigor a partir de 01/01/2023.

(assinado eletronicamente)
ENG. PAULO MÁRCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MARTINS LUIZ
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinado por 2 pessoas: PAULO MÁRCIO DE SOUZA e ADRIANE MARTINS LUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0EAD-3CEB-9A15-F0E6 e informe o código 0EAD-3CEB-9A15-F0E6